



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 0595/2024
CONVOCAÇÃO – Prova de Conceito (PoC)

A Pregoeira da Subsecretaria Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, designada pela Portaria nº 190/2024 e seus anexos, no uso de suas atribuições legais, **convoca a empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA**, vencedora do certame, para a realização da **Prova de Conceito (PoC)**, conforme previsto no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 0595/2024.

Período de Realização da PoC: 18 a 20 de agosto de 2025.

Horários:

- 18/08/2025 – das 9h30 às 17h.
- 19/08/2025 – das 9h às 17h.
- 20/08/2025 – das 9h às 17h.

Orientações gerais:

18/08 – Testes de Mesa (Avaliação Técnica Estática)

Local: Sede da Secretaria da Segurança Pública – Térreo (Auditório Principal).

Endereço: Av. Pernambuco, 649 – Navegantes, Porto Alegre – RS.

Horário: 09h30 às 17h00.

Objetivo: Avaliação técnica das funcionalidades declaradas dos equipamentos e softwares propostos, bem como das interfaces de operação. Serão analisadas a usabilidade, integração entre módulos, estrutura de configuração, dashboards, recursos de inteligência artificial embarcados, além da capacidade de interoperabilidade com os sistemas ONE/CMV e SIM-RS.

Infraestrutura disponibilizada: mesas de apoio, rede de internet, computadores padrão SSP-RS e suporte técnico local para conexão.

19/08 – Testes Urbanos e de Reconhecimento Facial (Avaliação Real)

Local de Instalação: Esquina da Avenida Ceará com Rua Dona Margarida – Porto Alegre/RS.

Local de Monitoramento: Auditório da SSP-RS.

Endereço: Av. Pernambuco, 649 – Navegantes, Porto Alegre – RS.

Horário: 09h30 às 17h00

Período da manhã – 09h30 às 12h30:

Objetivo: Avaliação da solução em ambiente urbano com alto fluxo veicular. Os dispositivos deverão ser instalados pela empresa proponente no ponto indicado, com comunicação ativa e em tempo real com a Central de Monitoramento. Serão observadas:

- Capacidade de leitura de placas em movimento;
- Geração de metadados veiculares (modelo, cor, tipo);
- Integração e resposta com os sistemas ONE/CMV;
- Latência e taxa de sucesso na geração de alertas.

Período da tarde – 14h00 às 17h00:

Objetivo: Execução dos testes de reconhecimento facial, conforme exigências do Termo de Referência (itens 4.1 e 4.3). Serão verificados:

- Capacidade de detecção simultânea de múltiplos rostos;
- Reconhecimento em tempo real com base em banco de dados previamente carregado;
- Precisão de identificação em diferentes ângulos e luminosidades;
- Geração de alertas e exibição de ocorrências na plataforma de gestão;
- Tempo de resposta e capacidade de análise forense.

Infraestrutura: A SSP disponibilizará base de dados simulada com imagens de referência. A circulação de voluntários será autorizada previamente para simular situações reais de reconhecimento.

20/08 – Testes de Pista (Avaliação Dinâmica Controlada)

Local: Autódromo de Tarumã – Viamão/RS.

Endereço: Estr. Cap. Gentil Machado de Godoy, 5905 - Tarumã, Viamão – RS.

Horário: 13h00 às 17h00.

Objetivo: Validação do desempenho dos equipamentos de captura veicular (OCR/LPR) em ambiente controlado, com veículos em movimento sob diferentes velocidades e cenários de visibilidade. Será aferida a precisão de leitura de placas, detecção de características veiculares e geração de alertas em tempo real.

Infraestrutura: Instalação dos equipamentos ao longo do traçado da pista será de responsabilidade da empresa. Veículo, piloto, equipe de apoio, segurança e socorrismo serão providenciados pela SSP-RS.

Ajuste de Cronograma (se necessário)

Caso a empresa entenda ser imprescindível um prazo adicional para a execução integral da PoC, deverá encaminhar solicitação em até 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação da presente convocação, apresentando justificativa técnica e cronograma detalhado das atividades pretendidas. A demanda será submetida à avaliação da Comissão Técnica, sem prejuízo da data inicial prevista.

Disposições Finais

A PoC será conduzida com base nos critérios de avaliação técnica estabelecidos nos Cadernos do Termo de Referência, considerando-se aspectos de desempenho, confiabilidade, aderência funcional, facilidade de operação, segurança da informação, e integração com sistemas existentes da SSP-RS.

A compatibilização dos prazos e eventuais ajustes administrativos serão analisados, com observância à legislação vigente e aos marcos do edital em curso.

A empresa convocada e demais interessados em acompanhar as sessões deverão enviar, até o início da **Prova de Conceito (PoC)**, a **listagem dos participantes** contendo nome completo e número do CPF, para o e-mail: pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br, mencionando obrigatoriamente no assunto: "**POC – Edital nº 0595/2024**".

Por razões de logística, acomodações e, sobretudo, para assegurar a organização, a ordem e a segurança durante a realização dos procedimentos, o número de pessoas autorizadas a participar e acompanhar a Prova de Conceito (PoC) será limitado a:

- até **8 (oito)** representantes da empresa **IPQ TECNOLOGIA LTDA**, convocada para a execução dos testes; e
- até **2 (dois)** representantes de **cada uma das demais empresas participantes da licitação**, caso manifestem interesse em acompanhar os trabalhos.

Informa-se que **não será permitida qualquer forma de intervenção** por parte dos representantes das demais empresas durante a realização dos testes. Estes deverão **permanecer em silêncio**, sendo-lhes permitido apenas realizar anotações e registros escritos, desde que não interfiram na condução adequada das atividades.

É **terminantemente proibida** a captação de imagens, por meio de fotografias, gravações de vídeo, autorretratos ("selfies") ou qualquer outro tipo de registro audiovisual, ao longo da execução dos testes.

Adicionalmente, **aparelhos celulares e demais dispositivos eletrônicos portáteis deverão permanecer desligados**, em modo silencioso ou em modo avião, durante toda a sessão. Caso haja necessidade de uso desses equipamentos ou de realização de chamadas telefônicas, os interessados deverão se retirar do ambiente onde os testes estiverem sendo conduzidos.

O descumprimento de quaisquer das disposições acima poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis pela Comissão Técnica, incluindo, se necessário, a **interrupção dos testes** ou a **retirada do responsável do local**.

Bianca Fernandes Pereira
Pregoeira